



Parlamento Europeu

ELEIÇÕES  
EUROPEIAS

26 maio 2019

#eleicoeseuropeias2019

# VOTO ANTECIPADO

## DOENTES INTERNADOS

## SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO

Num estabelecimento hospitalar e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, pode votar antecipadamente.

## PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

### ATÉ 6 DE MAIO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>), o exercício do direito de voto antecipado indicando o n.º de identificação civil.

JUNTO COM O REQUERIMENTO DEVE ENVIAR:

► Documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente hospitalar e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

### ENTRE 13 E 16 DE MAIO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.

## VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO

VIA POSTAL

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral do  
Ministério da Administração Interna  
Praça do Comércio,  
Ala Oriental,  
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição para o Parlamento Europeu-26 de maio de 2019

Voto antecipado de doentes internados

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do eleitor), nascido a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_, com o endereço de correio eletrónico \_\_\_\_\_ e telefone/telemóvel n.º \_\_\_\_\_, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no Estabelecimento Hospitalar \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 6 de maio.

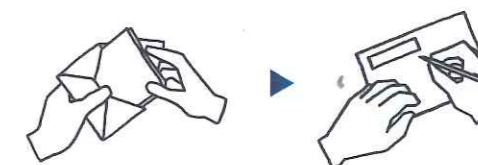
## VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

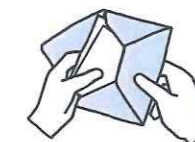
1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é selado com uma vinheta de segurança.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto, e providencia pelo seu encaminhamento à respetiva junta de freguesia, para ser entregue ao presidente da mesa onde o eleitor se encontra inscrito, até às 8 horas do dia 26 de maio.



www.sg.mai.gov.pt  
Praça do Comércio, Ala Oriental  
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100  
Fax: 213 909 264

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206  
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA  
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI SECRETARIA GERAL  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA